

	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	Nº do Protocolo SFP-PRC-2020/24682
		Data do Protocolo 26/11/2020
		Nº do Processo IM01312978
		Delegacia DRTC – III
		Posto Fiscal PFC-BUTANTÃ

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade ASSOCIAÇÃO DE PEDAGOGIA ANTROPOSOFICA DE SÃO PAULO			
CNPJ: 47.889.696/0001-12		DDD 11	Telefone 3513-5000
Loradouro (rua, avenida, praça, etc.) RUA PEDRO ALEXANDRINO SOARES		Número 68	Complemento (andar, sala, etc.) -
Bairro ou Distrito BUTANTÃ	CEP 05584-010	Município SÃO PAULO	UF SP
25Representante da Entidade EDSON PEREIRA ALVES		RG 10.809.854	CPF 036.730.438-46

Declaro que a IMUNIDADE da Entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda nos termos do art. 7º do Decreto 46.655/02. A presente Declaração terá validade para o período de 14/04/2021 a 13/04/2025 , salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.	
Local SÃO PAULO, DRTC-III / NSE-ITCMD	Data 14 DE ABRIL DE 2021
AGENTE FISCAL DE RENDAS - NSE-ITCMD da DRTC-III MARIA CAROLINA GONÇALVES CAIRES	
Assinatura MARIA CAROLINA GONCALVES CAIRES:27376446826	Assinado de forma digital por MARIA CAROLINA GONCALVES CAIRES:27376446826 Dados: 2021.04.14 21:27:50 -03'00'